



ATA CSDP Nº 05, DE 08 DE MAIO DE 2009.

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 14 horas e 04 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Jeanne Pereira Barbosa, Subdefensora-Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Andréa Abritta Garzon Tonet e Wanderley Andrade Filho. Assim, instalou-se esta sessão ordinária com o *quorum* de 07 (sete) membros. -----

A Subdefensora-Geral, no exercício da presidência do Conselho, abriu a sessão verificando o *quorum* e lendo a justificativa dos conselheiros Ana Cláudia da Silva Alexandre e Clayton Rodrigues Sabino Barbosa e do Defensor Geral Belmar Azze Ramos, as quais foram aprovadas pelo Conselho Superior. Iniciada a sessão, a ata da 2ª Sessão Ordinária foi submetida à aprovação e assinatura. Registrada a chegada da Conselheira Maria da Consolação às 14 horas e 11 minutos, passando a um *quorum* de 08 membros. Passando a apreciação da justificativa de Andrea Tonet da Sessão do Conselho do dia 19 de março. Manifestação da conselheira Andrea: “Instada a justificar minha ausência na reunião do dia 19 de março de 2009, tenho a esclarecer o seguinte. Inicialmente impende ressaltar que a reunião que se realizou no dia 19 de março estava marcada, com grande antecedência, conforme o calendário de sessões ordinárias aprovado pelo CS, visando permitir aos seus membros, dar prioridade às atividades do CS sem prejuízo de suas outras atribuições institucionais e compromissos de outra natureza, para o dia 13 de março, todavia, foi desmarcada, abruptamente, na noite do dia 12, sem que se saiba exatamente o motivo, à revelia das disposições regimentais, tendo sido dito que a reunião seria remarcada para segunda ou terça feira, dias 16 ou 17, o que não ocorreu. Ou seja, uma absoluta instabilidade na marcação das reuniões do CS, o que, indubitavelmente, transformou a reunião ordinária em extraordinária. Instabilidade esta, ressalve-se, que se tornou uma constante para este CS, cabendo registrar que a reunião ordinária do mês de abril, sem qualquer justificativa, não se realizou, como poderia ter sido realizada a qualquer tempo no mês de abril. Pois bem, retomando, naquele ínterim, no transcorrer da semana do dia 16 de março, não me recorde se terça ou quarta feira, recebi uma ligação do Dr. Gustavo Corgozinho, Secretário deste i. CS e, por um erro de comunicação, naquela conversa pessoal, entendi que NÃO HAVERIA reunião naquela quinta feira, dia 19 de março. Assim, não compareci à citada reunião porque, simplesmente, para mim, após a conversa telefônica que tive com o Dr. Gustavo Corgozinho, entendi que ela não haveria. Desta forma, esta é a justificativa que tenho a apresentar: após tantas idas e vindas de marcações e remarcações, não compareci à reunião porque não sabia que ela estava ocorrendo. De outro giro, se eu não sabia que a reunião estava acontecendo, obviamente, não poderia requerer, nem autorizar a ninguém, que justificasse minha ausência. Razão pela qual causou-me espanto que tenha constado de ata que alguém, sem minha autorização ou solicitação neste sentido, tenha justificado minha falta. Diante disto, REQUEIRO, que a h. Conselheira Sub-Defensora, que justificou minha ausência, esclareça como obteve a



informação de que deveria justificar minha falta, sendo certo que, repito, não requeri e nem autorizei quem quer que fosse, por escrito ou verbalmente, a fazê-lo porque, indubitavelmente, não poderia justificar ausência a um ato que eu reputava não estar ocorrendo. Destarte, caso meus pares não acatem minha justificativa, requeiro seja computada falta injustificada, pois, não posso justificar a ausência a um ato que reputei não estar acontecendo. Por fim, não por mim, mais para resguardar a imagem do Conselheiro e do próprio Conselho Superior, órgão máximo da instituição, sugiro que seja revista a forma de se avaliar as ausências dos Conselheiros porque, data vênua, em razão desta falta, minha pessoa sofreu grande exposição, tendo tido notícias de que, praticamente, toda a reunião ficou ocupada com a discussão se a justificativa – QUE DERAM POR MIM – era ou não válida, colocando o Conselheiro, no caso eu, em um verdadeiro banco dos réus. *Concessa venia*, o Conselheiro merece mais respeito e credibilidade, ninguém se propõe a ocupar tão nobre mister se, efetivamente, não está gravemente comprometido com a instituição. Confesso que estou reputando a presente cena “dantesca” e absolutamente desnecessária, o que somente expõe e fragiliza este que é o órgão máximo da instituição.” -----

Apresentada a justificativa da conselheira Andrea em atendimento ao constante da ata da segunda sessão ordinária deste conselho a mesma foi aceita por unanimidade pelos membros do Conselho, com a ressalva da já aceitação do conselheiro Glauco David aposta na ata da 2ª SO de que dava por justificada a ausência independentemente do mérito da justificativa. Pela Presidente foi dito, em consideração aos termos da justificativa da conselheira Andrea, que a menção do motivo de sua ausência da última Sessão Ordinária decorreu de comunicado verbal feito pelo gabinete da DPG, no mesmo instante em que convocou essa sua Subdefensora Geral, para presidir a referida Sessão Ordinária. Em razão de, realmente nada ter sido entregue por escrito a então presidente, fato este esclarecido pela ilustre conselheira Andrea, que ela própria não apresentou, não informou ser esta a razão de sua ausência, esta presidente vale-se desta oportunidade para apresentar a operadora conselheira Dra. Andrea Tonet, as desculpas formais e na presença dos demais membros deste Conselho, pela confiança dada a uma informação que não foi passada dentro da formalidade que o caso requer. Desta forma esclarece que com este ato descuidado não teve a menor intenção tampouco objetivou macular o patrimônio moral da conselheira. -----

Passando a apreciação do item 1 da pauta, posse do novo conselheiro, considerando a necessária segurança jurídica que o caso requer, foi deliberado pelos conselheiros, discordantes desta deliberação os Conselheiros Dr. Gustavo Corgosinho, Dra. Maria Auxiliadora e o Dr. Wanderley, que deverão ser convocados (com ciência inequívoca) pessoalmente os 5 (cinco) primeiros suplentes para o preenchimento da vaga de membro do Conselho Superior oportunizada pela renúncia da Dra. Marta Juliana, devendo aos convocados manifestar o interesse por escrito impreterivelmente até o dia 31/05/2009. Pela presidente foi dito que as referidas convocações deverão ser expedidas no dia 11/05/2009.

Manifestação do conselheiro Gustavo: “Manifesto contrariamente a decisão dos meus pares tendo em vista que a meu ver no dia 30/03/2009, ou seja, a mais de um mês foi devidamente publicizado a renúncia da conselheira Marta Juliana Marques Rosado Ferraz. No referido comunicado levado ao conhecimento de todos os defensores, foram devidamente convocados os candidatos suplentes para manifestar o desejo de ocupar o



cargo com posse solene do mais bem votado na próxima reunião ordinária. Assim sendo resta clara a existência da necessária publicidade do ato bem como a fixação de prazo, qual seja até esta reunião ordinária. Não bastasse isso, informa este Secretário o envio de mensagem eletrônica a todos os eleitos sem exceção, lembrando acerca do comunicado, contudo quedaram inertes e não manifestaram o interesse, razão pela qual considero que estando presente o candidato Galeno Gomes Siqueira e tendo manifestado o seu interesse, este deveria ser empossado pelo Colegiado, por ter sido o mais bem votado a demonstrar o interesse dentro do prazo fixado, assim sendo a decisão deste Conselho, abrirá a possibilidade que outros candidatos que não se manifestarão a tempo e modo, venham agora, depois do prazo fixado a fazê-lo em prejuízo daquele que compareceu na forma fixado no ato publicado no dia 30/03/2009. No meu entender, o regimento não fixa procedimento específico neste sentido, bastando a observância dos 2 critérios quais sejam a publicidade do ato e a sua impessoalidade, o que foi efetivamente observado em meu entendimento. Assim sendo para que não haja a possível violação do direito subjetivo do único interessado que prestigia este conselho com sua presença opino pela sua imediata posse e prosseguimento dos trabalhos deste Conselho. -----

Passando para o próximo item 2 da pauta requerimento de urgência Luiz Fernando Laurino, foi deliberado pelo Conselho que será apreciado na sessão extraordinária deste Conselho a ser realizada na comarca de Pará de Minas nos dias 04 e 05 de Junho a partir das **09 horas**, ocasião em que também será dado andamento ao procedimento 001/2008, devendo o senhor Secretário deste Conselho providenciar o cumprimento das diligências necessárias para realização da referida sessão. -----

Passando para o item 3 da pauta, assuntos gerais sobre o VI concurso para Defensor Público Substituto. Registrou-se a saída da Subdefensora Pública Geral às 16 horas e 30 minutos, passando-se a presidência dos trabalhos para o Conselheiro Corregedor. Sobre o item 3 da pauta o conselheiro Glauco David, membro da comissão de concurso fez uma breve exposição sobre o mesmo. Deliberou o Conselho que toda a matéria relativa ao concurso deverá ser encaminhada à apreciação da comissão do certame, que sobre o tema deverá emitir resposta no momento adequado e se houver necessidade encaminhar para a apreciação do Conselho Superior. Deliberou ainda em remeter os procedimentos 016/2009 e 021/2009 para a apreciação da comissão de concurso e oportunamente encaminhamento para manifestação do Conselho. -----

Registra-se a volta da Subdefensora Dra. Jeanne às 17 horas e 33 minutos, assumindo a presidência dos trabalhos. -----

Em pauta a distribuição de procedimentos. O procedimento **005/2007**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, foi distribuído por prevenção para Dra. Maria da Consolação que requereu ao Conselho Superior a nomeação de um curador a representada para se manifestar nos autos e atuar na defesa da mesma na forma legal. Pelo Conselho foi designado o ilustre Defensor Público Gustavo Pimenta que exercerá o múnus sob a fé e seu grau. Deverá ele ser intimado e apresentar manifestação sobre todo o processado especialmente sobre a manifestação vista as folhas 135 da Corregedoria Geral no prazo de 10 dias. Após conclusos será encaminhado ao Conselho para deliberação sobre o tema. O procedimento **006/2007**, que tem como requerente o Defensor Público Camilo Ângelus, foi sorteado para a conselheira Andrea Tonet que neste ato tem vista dos autos para se



manifestar em 10 dias, passando-se em seguida ao revisor Dr. Wanderley Andrade que terá também 10 dias para se manifestar, devendo o feito ser inserido na próxima pauta da sessão do dia 12/06/2009, intimando-se para nela comparecer o recorrente bem como seu procurador. O procedimento **012/2008**, que tem como requerente o Defensor Público Dimas Tameirão dos Santos, foi sorteado para a conselheira Maria Auxiliadora que terá 10 dias para se manifestar, passando-se em seguida ao revisor Dr. Gustavo, que terá também 10 dias para se manifestar, devendo o feito ser inserido na próxima pauta da sessão do dia 12/06/2009, intimando-se para nela comparecer o recorrente bem como seu procurador. O procedimento **025/2008**, que tem como requerente o Defensor Público Flávio Nelson Dábés, foi sorteado para a Conselheira Maria da Consolação que terá 10 dias para se manifestar, passando-se em seguida ao revisor Dr.a Andrea Tonet que terá também 10 dias para se manifestar, devendo o feito ser inserido na próxima pauta da sessão do dia 12/06/2009, intimando-se para nela comparecer o recorrente bem como seu procurador. O procedimento **030/2008**, que tem como requerente o Defensor Público Wanderley Andrade, está prejudicado. O procedimento **006/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, deve ser encaminhado a CG para que ela informe ao Conselho as medidas tomadas devendo resposta na próxima sessão ordinária. O procedimento **007/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, deve ser encaminhado a CG para que ela informe ao Conselho as medidas tomadas devendo resposta na próxima sessão ordinária. O procedimento **008/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, em razão dos esclarecimentos do Corregedor Geral o Conselho se deu por satisfeito e determinou o arquivamento do procedimento. O procedimento **009/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, deve ser encaminhado a CG para que ela informe ao Conselho as medidas tomadas devendo resposta na próxima sessão ordinária no tocante a inspeção realizada em Teófilo Otoni. O procedimento **011/2009**, que tem como requerente Viviane Queiroz, foi sorteada para o Conselheiro Glauco David que terá 10 dias para se manifestar, passando-se em seguida a revisora Dra. Maria Auxiliadora que terá também 10 dias para se manifestar, devendo o feito ser inserido na próxima pauta da sessão do dia 12/06/2009. O procedimento **013/2009**, que tem como requerente o Defensor Público Marcelo Nicolliello, foi sorteado para a Subdefensora Dra. Jeanne Barbosa que terá 10 dias para se manifestar, passando-se em seguida ao revisor Dr. Marcelo Tadeu que terá também 10 dias para se manifestar, devendo o feito ser inserido na próxima pauta da sessão do dia 12/06/2009. Os procedimentos **014/2009** e **015/2009** devem, ambos, ser apensados ao procedimento que trata da matéria, e serem encaminhados ao respectivo relator, devendo o senhor secretário cuidar desta diligência. O procedimento **017/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, em razão dos esclarecimentos do Corregedor Geral o Conselho se deu por satisfeito e determinou o arquivamento do procedimento. O procedimento **018/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, em razão dos esclarecimentos do Corregedor Geral o Conselho se deu por satisfeito e determinou o arquivamento do procedimento. Autorizado na forma regimental, pelo artigo 25, a saída da Dra. Andrea Tonet às 19 horas e 15 minutos. O procedimento **020/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, em razão dos esclarecimentos do Corregedor Geral o Conselho se deu por satisfeito e determinou o arquivamento do procedimento. O procedimento **022/2009**, que tem como requerente a Corregedoria Geral, em razão dos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

esclarecimentos do Corregedor Geral o Conselho se deu por satisfeito e determinou o arquivamento do procedimento. O procedimento **40/2008**, foi sorteado para Conselheiro Gustavo que terá 10 dias para se manifestar, passando-se em seguida a revisora Dra. Maria da Consolação, que terá também 10 dias para se manifestar, devendo o feito ser inserido na próxima pauta da sessão do dia 12/06/2009, intimando-se para nela comparecer o recorrente bem como seu procurador. -----

EM ASSUNTOS GERAIS: RESTOU DELIBERADO PELO CONSELHO SUPERIOR: RATIFICAR O CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR COMO SENDO TODA SEGUNDA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS SENDO CERTO QUE A PRÓXIMA SESSÃO SERÁ NO DIA 12/06/2009 ÀS 09 HORAS NO LOCAL DE PRAXE E ASSIM SUCESSIVAMENTE. CASO NÃO HAJA EXPEDIENTE NO DIA DESIGNADO PARA SESSÃO, ESTA SE DARÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. A SECRETARIA DO CONSELHO ADOTARÁ AS DILIGENCIAS CABIVEIS PARA A PUBLICAÇÃO, NA FORMA REGIMENTAL DO CALENDÁRIO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS, BEM COMO ENCAMINHARÁ A CADA CONSELHEIRO O REFERIDO CALENDÁRIO COM A PUBLICAÇÃO DO MESMO. TAMBÉM DEVERÁ SER ADOTADO O PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO DOS TEMAS DA PAUTA SEGUINTE NA SESSÃO ANTERIOR.

Ainda em assuntos gerias, foi devolvido do procedimento 005/2009 que contem o AVP 19/04 de representantes Marlene Oliveira Nery e representada Josefina Fontana, pelo conselheiro Glauco que deve ser remetido ao Defensor Público Geral, na condição de autoridade que fixou a sanção, para que proceda na forma legal, recomendando que sejam numeradas as peças autuadas. -----

Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 19 horas e 41 minutos, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 08 de maio de 2009. -----

Jeanne Pereira Barbosa

Gustavo Corgozinho Alves de Meira

Marcelo Tadeu de Oliveira

Maria da Consolação de Souza e Paula

Glauco David de Oliveira Sousa

Andréa Abritta Garzon Tonet

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Wanderley Andrade Filho